



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 032/2022 D/MS</b>
----------------	----------------------------------------------

<b>Reunião</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 358
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 032/2022	
<b>Referência</b>	: P2021/159093-7	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre a alteração do Regulamento do Crea-Jr-MS*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar proposta de alteração do regulamento do CreaJr-MS e; Considerando Decisão PL/MS n. 014/2022 que aprova composição do Programa CreaJr-MS - 2022; Considerando necessidade de revisão e atualização do regulamento que atenda critérios justificados tanto em composições, quanto em participações anteriores; Considerando Parecer n. 031/2022-DJU sobre a minuta do Regulamento do CreaJr-MS, e Considerando CI. 029/2022-DRI, DECIDIU por unanimidade pela aprovação do Regulamento do CreaJr-MS e pelo seu encaminhamento ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 12 de maio de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**